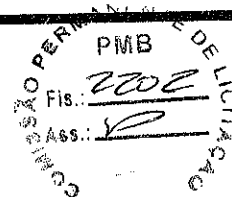




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Secretaria Executiva de Gabinete do Prefeito
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº. 3267-0 15.06.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-044



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023-044

O Senhor **ROWILSON GUIMARÃES PESSOA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, Administrador, residente e domiciliado na Trav. Dom Miguel Giambelli, nº 408, bairro Padre Luiz, CEP 68.600-00/0, município de Bragança, Estado do Pará, portador da cédula de identidade nº 1035308 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 416.777.811-49, responsável interinamente pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da portaria nº 084/2023, DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023-044, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-044** que tem por objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA-PA**, celebrado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo como proponentes, **XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 10.853.063/0001-44, **W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI**, CNPJ Nº 09.269.420/0001-42, **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ Nº 17.557.433/0001-45, **M COSTA MIRANDA EIRELI**, CNPJ Nº 27.058.527/0001-23, **POP + BEM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ Nº 43.672.664/0001-00, **L T SOUSA LTDA**, CNPJ Nº 45.849.997/0001-97, **P P F COM E SERV EIRELI**, CNPJ Nº 07.606.575/0001-00 e **W C DA SILVA FERREIRA**, CNPJ Nº 20.553.670/0001-42, tendo como base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o procedimento administrativo, encontra-se:

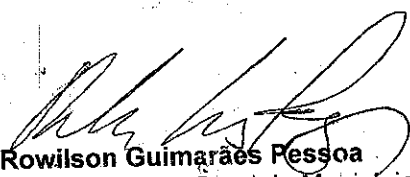
(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a (s) impropriedade (s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o procedimento administrativo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança / Pará, 15 de junho de 2023.


Rowilson Guimarães Pessoa
Controlador Interino Geral do Município
Portaria 084/2023

CNPJ: 04.873.592/0001-07
Passagem N. S. da Glória, s/nº (antiga Escola Crianças D. Elizeu) – Riozinho
CEP:68.600-000 – Bragança-PA
controladoria@braganca.pa.gov.br